



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 240, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Concede **Função Gratificada** a servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação denominada, **Função Gratificada**, aos servidores ocupantes dos cargos efetivos mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar de 01 de abril de 2025.**

SERVIDOR	CARGO	Função Gratificada
Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	I
Andreia da S. Barbosa da Rocha	Auxiliar de serviços diversos	I
Claudete Martins da Silva	Auxiliar de serviços diversos	I
Cleberson Rodrigo de Oliveira	Auxiliar de serviços diversos	I
Daniele Almeida do Imperio	Assistente administrativo	I
Harolda Vilhalba	Auxiliar de serviços diversos	I
Jaqueline Castro da Silva	Auxiliar administrativo	I
Karen Priscila Azevedo Dutra	Recepcionista	I
Maria E. B. Gimene Souza	Pedagogo	I
Nayara Ortiz Cardoso Lopes	Operador de serviços públicos	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Sara A. Alves dos Santos	Agente comunitário de saúde	I
--------------------------	-----------------------------	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí

